



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 2741/2017

Nos termos dos artigos 11, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o Sargento-ajudante Mário Luís Paquete Geraldo, do Exército, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017 e em regime de comissão normal.

15 de fevereiro de 2017. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

310339012

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 4/2017

Por Alvará de 1 de março de 2017:

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Ruy Alberto Rebelo Pires de Carvalho

Por Alvará de 30 de janeiro de 2017:

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Colar

Sua Excelência o Presidente da República Helénica, Prokopios Pavlopoulos

Grã-Cruz

Ekaterini Simopoulou
Georgios Katrougkalos
Nikos Kotzias

Grande-Oficial

Aglaiá Balta
Catherine Koika

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Vlasia Pavlopoulou
Georges Yennimatas

Por Alvará de 29 de junho de 2016:

Ordem da Instrução Pública

Membro-Honorário

Teatro Aberto

Por Alvará de 23 de abril de 2016:

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Arcebispo Giovanni Angelo Becciu
Arcebispo Paul Richard Gallagher

Grande-Oficial

Monsenhor Antoine Camilleri
Monsenhor José Avelino Bettencourt
Monsenhor Paolo Borgia

Comendador

Monsenhor Guillermo Karcher
Monsenhor Luciano Alimandi
Monsenhor Paolo Luca Braidà
Monsenhor Robert Murphy
Monsenhor Stefano De Paulis
Monsenhor Waldemar Sommertag
Don Kisito Ouedraogo

Oficial

Don Bruno Bastos Lins
Monsenhor Tino Scotti
Vincenzo Mauriello

Ordem do Mérito

Grã-Cruz

Arcebispo Jan Romeo Pawlowski

Comendador

Monsenhor Fabrice Rivet
Monsenhor Mauro Carlino
Dr. Roggero Belardi

Oficial

Alfonso Doménech
Alessandro Verdecchi
Florian Tauber
Ivano Di Stefano
Matteo La Riccia
Rachela Rosiello
Antonio Enea
Marie-Agnès Grenier

13 de março de 2017. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

310339807

Despacho (extrato) n.º 2742/2017

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, autorizo a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

«Grã-Cruz da Ordem do Mérito» — República Federal da Alemanha

Embaixador Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio.

3 de março de 2017. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

310339556